

PORTRARIA N° 457/2015

Dispõe sobre aposentadoria de magistrado.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8503345-11.2015.8.06.0000, **RESOLVE** aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 02 de março de 2015, PAULO CAMELO TIMBÓ no cargo de Desembargador, matrícula nº 192538, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE o provento mensal no valor de R\$ 30.471,11 (trinta mil, quatrocentos e setenta e um reais e onze centavos), conforme Resolução do Tribunal Pleno nº 02/2015, de 15 de janeiro de 2015, em forma de subsídio instituído pelo art. 39, §4º, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998) e Lei estadual nº 12.919, de 30 de junho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de março de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

Julgado Legal pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em sua sessão datada de 13/05/2015, conforme Resolução de nº 2120/2015.

PORTRARIA N° 108/2015 - SGP

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em respondência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500025-42.2015.8.06.0035,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder em favor de MOACIR DA COSTA SILVERIO, Técnico Judiciário, Matrícula nº 320, lotado na 1ª Vara da Comarca de Aracati, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), em razão de viagem à Comarca de Limoeiro do Norte, no dia 03 de fevereiro de 2015, para participar da capacitação de multiplicadores do Projeto Solução Integrada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 26 de fevereiro de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior
Secretário de Gestão de Pessoas, em respondência

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTRARIA N° 1382/2015

Dispõe sobre cessão de servidor.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nº 8506237-87.2015.8.06.0000 e 8507981-20.2015.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a cessão da servidora ADRIANA TORQUATO PEDROSA, Técnica Judiciária, matrícula nº 159, a fim de exercer suas funções junto a Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura, como Orientadora de Célula de Gestão de Recursos Humanos, com ônus para a origem, nos termos do Convênio de Cooperação celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Governo do Estado do Ceará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 11 de junho de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA N° 1383/2015

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

A Presidente do Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,